



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2024/CGRAD, DE 10 DE MAIO DE 2024

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário pela aprovação do teor do Parecer nº 035/2024/CGRAD, acostado ao Processo nº 23080.069159/2023-04,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar proposta do novo PPC do Curso de Medicina do campus Curitibanos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da Universidade.

DILCEANE CARRARO